



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2612/2008

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e retorno ao cargo provimento efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 28, inciso I, da Lei Complementar n. 1.538/2007, que dispõe sobre o Estatuto da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cerqueira César e o Estatuto do Servidor Público Municipal Lei n. 870.

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão de **Diretor Municipal de Educação e Cultura**, a servidora municipal **Penelopy Pedroso Gonçalves**, retornando ao cargo de Professora de Ensino Fundamental de provimento efetivo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 11 de agosto de 2008.


JEOVÁ GOMES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal